



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 168 DE 05 DE AGOSTO DE 2013**

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos vigentes, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando à **pavimentação da Praça da Igreja do Pastinho, interior do Município de Marilândia/ES.**

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que a pavimentação da Praça da Igreja melhorará a infraestrutura da Comunidade, trazendo benefícios a população e visitantes da região.

Agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

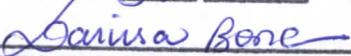
Marilândia –ES, em 05 de agosto de 2013.

  
**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Vereador-autor

  
**AMÉRICO DA SILVA MORAIS**  
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
Em, 06 / 08 / 2013

  
PRESIDENTE

<b>PROTOCOLO</b> Camara Municipal de Marilândia-ES N.º <u>643</u> Fls. <u>118</u> Livro <u>08</u> Marilândia-ES - Em: <u>20 / 07 / 2013</u>  Larissa Bona Diretora Administrativa
--